

PROJETO DE LEI N.º 1885, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, suplementação de rubrica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura, Prolong., Paviment. Reformas de Vias Urbanas.	
4.4.90.51.00.00 (1270) - Obras Instalações	R\$ 238.750,00
TOTAL	R\$ 238.750,00

Parágrafo único - Para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado no Art. 1º, servirá recurso valor oriundo de Convênios/Contratos Repasse no valor de R\$ 238.750,00.

Art. 2º – Fica autorizada a Suplementação a seguir relacionada:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura, Prolong., Paviment. Reformas de Vias Urbanas.	
4.4.90.51.00.00 (0001) - Obras Instalações	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 9.000,00

Parágrafo único - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no Art. 2º, servirá recurso valor oriundo de excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 9.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Junho de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1851/2021.
AO PROJETO DE LEI N.º 1885/2021.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial e Suplementação, com a finalidade de acrescentar ao Orçamento Municipal deste Exercício, recurso para execução de Pavimentação da Rua Sério, em frente à Unidade Básica de Saúde.

Salientamos aos Senhores Vereadores que este recurso é proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Elvino Bohn Gass, e com contrapartida de R\$ 9.600,00, de recursos próprios do Município.

A cobertura do valor da suplementação é da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, recurso que seria para pavimentação do restante da Rua Sério, cujo valor ainda não foi depositado.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores que a Rua Sério encontra-se pavimentada em apenas um trecho, restando a pavimentação iniciando na UBS até o encontro com a Rua Cascata, sendo mais específico, de frente a UBS e Salão da Terceira Idade.

Tal abertura de Crédito Especial se dá em virtude da necessidade de cobertura para o pagamento de Obras de Engenharia.

Diante destas informações deixamos para consideração dos Senhores Vereadores este Projeto, em regime de urgência, para a criteriosa análise e posterior aprovação.

Atenciosamente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal